

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Desenvolvimento do Pensamento e da Linguagem Verbal	1.º semestre	15	15			
Domínio da Expressão Dramática	1.º semestre		45			
Domínio da Expressão Musical	1.º semestre		45			
Estudos de Intervenção Comunitária	1.º semestre	30	15			
Tecnologias de Informação e Comunicação	2.º semestre		45			
Psicologia Social da Criança	2.º semestre	15	15			
Acesso à Linguagem Quantitativa	2.º semestre	30	15			
Seminário de Expressões Integradas	2.º semestre				45	
Projecto de Investigação	Anual				120	

Portaria n.º 399/2001

de 16 de Abril

A requerimento da Diocese de Santarém, entidade instituidora da Escola Superior de Educação de Torres Novas, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 416/88, de 10 de Novembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 25/99, de 28 de Janeiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/99, de 28 de Janeiro, e na Portaria n.º 760-A/98, de 14 de Setembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto e no n.º 5.º da Portaria n.º 279/99, de 17 de Abril, alterada pela Portaria n.º 538/2000, de 2 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo à presente portaria, o plano de estudos do curso de qualificação para o exercício de outras funções educativas na área de Educação Especial — Problemáticas de Risco, da Escola Superior de Educação de Torres Novas, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 279/99, de 17 de Abril, alterada pela Portaria n.º 538/2000, de 2 de Agosto.

2.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 14 de Março de 2001.

ANEXO

Escola Superior de Educação de Torres Novas**Curso de qualificação para o exercício de outras funções educativas na área de Educação Especial — Problemáticas de Risco**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Modelos de Intervenção Psicopedagógica I	1.º semestre		45			
As Novas Tecnologias na Educação Especial	1.º semestre		55			
Teoria e Desenvolvimento Curricular I	1.º semestre	45				
Modelos de Intervenção Psicopedagógica II	2.º semestre	30	30			
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	2.º semestre	45				
Teoria e Desenvolvimento Curricular II	2.º semestre	45				
Perturbações do Desenvolvimento	Anual	90				
Métodos e Técnicas de Investigação	Anual		90			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicomotricidade	1.º semestre		60			
Intervenção Precoce	1.º semestre		36			
Sociologia da Reabilitação	1.º semestre	45				
Dificuldades de Aprendizagem	2.º semestre	45				
Técnicas Especiais de Comunicação	2.º semestre	30	20			
Seminário	Anual				150	

Portaria n.º 400/2001

de 16 de Abril

A requerimento da Universitas — Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica, C. R. L., entidade titular do Instituto Superior de Educação e Ciências, reconhecido oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 794/91, de 9 de Agosto;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 25/99, de 28 de Janeiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/99, de 28 de Janeiro, e na Portaria n.º 760-A/98, de 14 de Setembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto, e no n.º 5.º da Portaria n.º 279/99, de 17 de Abril,

alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/99, de 28 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 538/2000, de 2 de Agosto: Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo à presente portaria, o plano de estudos do curso de complemento de formação científica e pedagógica para educadores de infância do Instituto Superior de Educação e Ciências, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 279/99, de 17 de Abril, alterada pela Portaria n.º 538/2000, de 2 de Agosto.

2.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 14 de Março de 2001.

ANEXO

Instituto Superior de Educação e Ciências

Curso de complemento de formação científica e pedagógica para educadores de infância nos domínios de especialização em Educação Especial e Apoios Educativos e em Expressão e Educação Físico-Motora, Musical, Dramática e Plástica

Grau de licenciado

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Gestão Curricular na Educação Pré-Escolar	Semestral	15	33			
Recursos e Tecnologias Educativas	Semestral		33			
Diferenciação Pedagógica e Individualização do Ensino	Semestral	15	33			
Observação e Caracterização de Situações Educativas	Semestral	15	33			
Expressões e Comunicação I	Semestral	30	22			
Expressões e Comunicação II	Semestral	30	22			
Desenvolvimento do Pensamento Lógico-Matemático I	Semestral	30	22			
Desenvolvimento do Pensamento Lógico-Matemático II	Semestral	30	22			
Do Meio Envolve ao Conhecimento do Mundo I	Semestral	30	22			
Do Meio Envolve ao Conhecimento do Mundo II	Semestral	30	22			
História Local e Património Cultural	Anual	30	22	80		
Seminários e apoio ao projecto de investigação	Anual				120	